

ORDEM DOS ENFERMEIROS
ASSEMBLEIA REGIONAL ORDINÁRIA
DE VINTE E CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZASSETE
.....**ATA EM MINUTA**.....

Nos termos do disposto nos Artigos décimo segundo, alíneas a), b), c), e i) e décimo sexto, número dois, do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, aprovado pelo Decreto-lei número cento e quatro, barra, noventa e oito, de vinte e um de Abril e do artigo vigésimo quarto, números três e quatro, do regimento da Assembleia Regional da Ordem dos Enfermeiros, esta Assembleia Regional, reunida em sessão ordinária, no dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezassete, no Auditório da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança, tomou a seguinte deliberação:

- Aprovou o ponto da ordem de trabalhos – Plano de Atividades e Orçamento de 2017, constante da proposta da Mesa de Assembleia Regional, cujo texto se anexa, no total de 27 páginas, com a seguinte votação:

Votos a favor: 46 (quarenta e seis)

Votos contra: 3 (três)

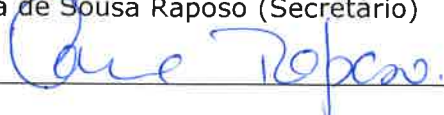
Abstenções: 6 (seis)

A presente Ata em Minuta, foi aprovada pela Assembleia Regional por ~~unanimidade~~ / maioria e vai ser assinada pelos membros da Mesa.
Bragança, vinte e cinco de fevereiro do ano de dois mil e dezassete

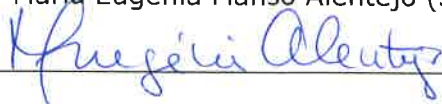
- Manuel Jorge Freitas Almeida (Presidente)



- Carina de Sousa Raposo (Secretário)



- Maria Eugénia Manso Alentejo (Secretário)





ASSEMBLEIA REGIONAL NORTE

25 DE FEVEREIRO DE 2017

IPB BRAGANÇA

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO

2017

Aprovado em reunião do Conselho Diretivo Regional Extraordinária de 15 de fevereiro de 2017.

Visto e aprovado em reunião do Conselho Fiscal Regional de 15 de fevereiro de 2017



INDICE

NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
1. PRESTAÇÃO DE CUIDADOS.....	5
2. INVESTIGAÇÃO	7
3. DOCÊNCIA	9
4. FORMAÇÃO.....	11
5. ASSESSORIA	13
6. GESTÃO.....	14
7. ATIVIDADES CORRENTES E SUPORTE	15
8. COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL/PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS E GRUPOS DE TRABALHO...	17
9. REDE OE	18
10. ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2017	20
11. PARECER DO CONSELHO FISCAR REGIONAL DO NORTE.....	26



SIGLAS

ARS Norte – Administração Regional de Saúde do Norte

ACeS – Agrupamentos de Centros de Saúde

CERN – Conselho de Enfermagem Regional do Norte

ICN – *International Council of Nurses*

OE – Ordem dos Enfermeiros

OMS – Organização Mundial da Saúde

RH – Recursos Humanos

SBV DAE – Suporte Básico de Vida com Desfibrilhação Automática Externa

SRN – Secção Regional do Norte

SRN OM – Secção Regional do Norte da Ordem dos Médicos



NOTA INTRODUTÓRIA

Prosseguimos... em 2017, na expressão da responsabilidade sentida e determinada, no compromisso de mudança, a laborar no engenho de servir a disciplina e a profissão. A esmerar na proximidade e lapidar empenhos, a fim de continuar na devolução da esperança a todos nós e, àqueles que de nós dependem, rumo à excelência de cuidados de saúde e à qualidade do exercício profissional dos enfermeiros.

A Secção Regional do Norte (SRN) insere-se na Ordem dos Enfermeiros (OE) que, sendo uma associação pública profissional livre e autónoma, representa todos os membros jurídica e profissionalmente. Esta SRN tem, em conformidade com o previsto no artigo 2º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, atuação correspondente aos distritos de Braga, Bragança, Porto, Viana do Castelo e Vila Real.

A nível regional, garantimos a consciencialização da exigência do caminho para este segundo ano de atividade no mandato. Apostamos no incremento e acompanhamento dos processos de trabalho, na importância da implicação, envolvimento e respeito por todos. A estes requisitos, junta-se o projetado neste Plano de Atividades e Orçamento para 2017 que se prevê particularmente marcante, quer pela natureza empreendedora do trabalho de continuidade, demais diagnósticos e o interesse particular no desenvolvimento da profissão. Porquanto, as atividades plasmadas neste documento estão orientadas para todos os domínios de competência que lhe são atribuídos nos estatutos da OE, estimando e prezando a assertividade nos esforços.

Assim, enquadrando o estatutariamente previsto com as necessidades da sociedade atual consideramos como objetivos estratégicos:

1. Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão;
2. Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros;
3. Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.



Plano de Actividades e Orçamento para 2017

Dando continuidade à linha orientadora do trabalho realizado no primeiro ano de mandato, este documento encontrar-se estruturado de forma a permitir a leitura do que se pretende desenvolver para cada área de atuação: 1) prestação de cuidados; 2) investigação; 3) docência; 4) formação; 5) assessoria; 6) gestão; 7) atividades correntes e de suporte; cooperação institucional/participação em projetos e grupos de trabalho e 9) rede OE. Desde o ponto 1 ao 6 espelham-se diferentes áreas de atuação dos enfermeiros. A partir do ponto 7 apresentam-se propósitos que permitem o funcionamento desta estrutura. Para cada ponto apresentam-se os objetivos operacionais e as atividades que nos propomos desenvolver.

Cumprindo o que se prevê nas atribuições, competências e funcionamento dos órgãos regionais da OE e respeitando o desígnio do Plano de Ação para o mandato 2016-2019 entendemos que a OE serve para alcançar a valorização profissional dos enfermeiros, incentivando o ensino, a formação profissional e a investigação. Queremos que os enfermeiros sejam o reflexo dessa mudança.



1. PRESTAÇÃO DE CUIDADOS

Com base nos objetivos estratégicos apresentados na nota introdutória, na área da prestação de cuidados, pretendemos:

1. Reforçar a qualificação dos enfermeiros face às necessidades de cuidados de enfermagem da comunidade, ao longo do ciclo vital e em fim de vida.
2. Fortalecer a visibilidade profissional dos membros da SRN no contexto institucional e na sociedade em geral.
3. Reforçar o apoio aos percursos profissionais dos membros da SRN.
4. Dotar as instituições de saúde de Enfermeiros, membros da SRN, qualificados de acordo com as necessidades de cuidados da comunidade envolvente, ao longo do ciclo vital e em fim de vida.

Assim, propomos:

- a) Definição e regulação das intervenções dos membros da SRN nos mais diversos contextos de prestação de cuidados (públicas, privados, social e militar).
- b) Realização de visitas de acompanhamento do exercício profissional em instituições de saúde da zona Norte (públicas, privados, social e militar)
- c) Elaboração de relatórios de visita, sua apreciação, análise e divulgação nas instituições envolvidas.
- d) Registo e atualização da base de dados de gestão de membros da SRN de acordo com dados fornecidos pelas instituições de saúde.
- e) Realização de visitas de cortesia por solicitação de instituições de saúde da zona Norte (públicas, privadas, sociais e militares) ou por solicitação de membros da SRN.



Plano de Actividades e Orçamento para 2017

- f) Acompanhamento da implementação de medidas tendentes à melhoria das não conformidades identificadas.
- g) Instrução de medidas corretivas e/ou disciplinares conducentes à melhoria da qualidade dos cuidados de enfermagem e proteção da dignidade profissional dos membros da SRN.
- h) Zelar por práticas com garante de qualidade e segurança visando a Norma para o Cálculo de Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem (Regulamento n.º 533/2014 de 02 de dezembro).
- i) Dinamizar a rede de Enfermeiros de Ligação à Ordem (ELO) na SRN.
- j) Acompanhamento os projetos iniciados ou em fase de implementação no âmbito dos Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem (PQCE) tendo por base os dados recolhidos e o diagnóstico efetuado;



2. INVESTIGAÇÃO

Com base nos objetivos estratégicos apresentados na nota introdutória, na área da investigação, pretendemos:

1. Promover o desenvolvimento e a valorização científica dos membros da SRN.
2. Promover o desenvolvimento da investigação científica, inovação e desenvolvimento dos membros da SRN de acordo com áreas prioritárias em Enfermagem.
3. Promover a colaboração da SRN com centros de investigação, nacionais e internacionais, no domínio científico de Enfermagem.
4. Fortalecer a visibilidade profissional e da Enfermagem no seio da comunidade científica.

Assim, propomos:

- a) Incentivo e apoio à transferência de conhecimento científico desenvolvido pelos membros da SRN.
- b) Promover a aproximação da SRN com as Unidades/Centros de Investigação na área científica de Enfermagem.
- c) Promover a aproximação da SRN com Unidades/Centros de Investigação multidisciplinares.
- d) Fomento da prática baseada em evidências científicas.
- e) Colaboração com centros de investigação, inovação e desenvolvimento em Instituições de Saúde, públicas e privadas, da zona Norte.
- f) Direção, edição e redação da *Newsletter* da SRN.
- g) Promover a utilização de bases de dados científicas junto dos membros da SRN.



Plano de Actividades e Orçamento para 2017



- h) Divulgação do conhecimento produzido nos diferentes domínios do exercício profissional.
- i) Apoio e parceria na organização de eventos científicos nacionais e internacionais.
- j) Incentivo à publicação e divulgação da investigação.
- k) Promover as linhas prioritárias de investigação/inação/desenvolvimento em enfermagem da OE.
- l) Promoção da articulação entre ensino, investigação e prestação de cuidados à população na zona Norte.
- m) Realização de 3 Ciclos de Partilhas “No Caminho da Investigação”.
- n) Divulgar a informação dos ciclos de partilha em formato digital.
- o) Presença na parceria no âmbito do consórcio Porto4Ageing, Centro de Excelência em Envelhecimento Ativo e Saudável do Porto (com iniciativas locais, nacionais e internacionais).



3. DOCÊNCIA

Com base nos objetivos estratégicos apresentados na nota introdutória, na área da docência, pretendemos:

1. Garantir o desenvolvimento do ensino de Enfermagem nos diferentes ciclos de estudos
2. Reforçar a qualificação dos membros da SRN face às necessidades da comunidade em cuidados de enfermagem.
3. Promover as condições ideais para a reorganização do ensino de enfermagem.

Assim, propomos:

- a) Realização de visitas de acompanhamento a instituições de ensino de enfermagem, públicas e privadas, da zona Norte.
- b) Criação de parcerias com instituições de ensino, públicas e privadas da zona Norte.
- c) Mediação de processos de cooperação, na zona Norte, entre instituições de saúde e instituições de ensino de enfermagem na supervisão dos estudantes em contexto clínico.
- d) Apoio à articulação entre a Estrutura de Idoneidade Formativa da Ordem de Enfermeiros e as instituições de ensino graduado e pós-graduado do ensino de Enfermagem da zona Norte.
- e) Contributo para a monitorização do desenvolvimento da qualificação académica, especialização e produção científica do corpo docente das instituições de ensino de enfermagem, públicas e privadas, da zona Norte.
- f) Registo e atualização da base de dados de gestão de Enfermeiros de acordo com dados fornecidos pelas instituições de ensino, públicas e privadas, da zona Norte.



Plano de Actividades e Orçamento para 2017

- g) Criação de rede de interlocutores com as unidades de ensino de enfermagem na área de intervenção da SRN.
- h) Propor, aos Órgãos Nacionais, a discussão/clarificação das competências do Enfermeiro em exercício na área da docência.



4. FORMAÇÃO

Com base nos objetivos estratégicos apresentados na nota introdutória, na área da formação, pretendemos:

1. Promover o desenvolvimento e a valorização científica, técnica, cultural e profissional dos Enfermeiros.
2. Promover o reconhecimento pelas entidades empregadoras da formação dos Enfermeiros ao longo da vida.
3. Complementar a formação dos Enfermeiros.
4. Implementar plano de formação interna para os funcionários e colaboradores da SRN

Assim, propomos:

- a) Identificação sistemática das necessidades de formação dos membros, funcionários e colaboradores da SRN.
- b) Realização de eventos formativos em áreas identificadas como prioritárias promotores da qualidade dos cuidados prestados dos membros da SRN.
- c) Reforço das parcerias com as instituições de ensino superior e de saúde, públicas e privadas da zona Norte, para o desenvolvimento de respostas formativas às necessidades de grupos e associações profissionais.
- d) Criação de dinâmicas multidisciplinares de formação em saúde e numa lógica interinstitucional.
- e) Colaboração na reestruturação do sistema de formação profissional dos membros da SRN.
- f) Colaboração na certificação da OE como entidade formadora.



Plano de Actividades e Orçamento para 2017

- g) Realização de ações de formação contínua, aos funcionários e colaboradores da SRN, nas áreas de SBV DAE, treino de combate contra incêndios, atendimento ao público e gestão de conflitos.
- h) Realização de Ciclos de Partilhas "À Conversa com Enfermeiros", descentralizados, subordinados ao tema "Dor crónica", promovidos pelo CERN.



5. ASSESSORIA

Com base nos objetivos estratégicos apresentados na nota introdutória, na área da prestação de cuidados, pretendemos:

1. Promover o desenvolvimento de medidas de assessoria aos membros da SRN, com vista a um maior envolvimento e proximidade.
2. Fomentar a comunicação eficaz entre os Órgãos da OE, os membros da SRN, as Instituições de Saúde e a sociedade.

Assim, propomos:

- a) Suporte à tomada de decisão dos membros da SRN nos diferentes domínios do exercício profissional através da emissão de resposta a pedidos de esclarecimento e/ou pareceres na área científica, técnica, jurídica e profissional.
- b) Colaboração na definição de estratégias para a conceção e gestão de programas de desenvolvimento/promoção de melhoria contínua dos cuidados.
- c) Elaboração de cálculos de dotação de enfermeiros para a construção de respostas a pedidos de apreciação da segurança dos cuidados de enfermagem.
- d) Colaboração na elaboração de propostas para a definição de políticas de saúde em parceria com a Tutela, instituições de saúde e ensino superior.
- e) Colaboração proativa na definição de políticas de saúde, em parceria com os órgãos nacionais da OE, as instituições de saúde e de ensino superior.
- f) Enviar aos Órgãos Nacionais a necessidade da criação das competências do Enfermeiro Assessor.



6. GESTÃO

Com base nos objetivos estratégicos apresentados na nota introdutória, na área da gestão, pretendemos:

1. Assegurar o exercício de uma função reguladora, de apoio e monitorização aos diferentes níveis dos cuidados de saúde
2. Contribuir para que a gestão em enfermagem se afirme e seja reconhecida como componente ativa e efetiva da obtenção de ganhos em saúde

Assim, propomos:

- a) Colaboração com os membros da SRN com funções de gestão na definição de estratégias de gestão dos cuidados.
- b) Colaboração com os membros da SRN com funções de gestão na definição de estratégias para a conceção, gestão e liderança de projetos de cuidados.
- c) Colaboração com os membros da SRN com funções de gestão na definição de estratégias para a implementação e monitorização de dotações seguras
- d) Incentivo ao desenvolvimento de competências de comunicação e relacionamento interpessoal dos membros da SRN com funções de gestão.
- e) Realização de reuniões com Enfermeiros Diretores hospitalares e Vogais de Enfermagem dos Conselhos Clínicos e de Saúde dos ACeS da área de intervenção da SRN.



7. ATIVIDADES CORRENTES E SUPORTE

A viabilidade de prossecução dos objetivos estratégicos da SRN da OE está diretamente relacionada com diversas atividades e projetos que, de seguida, serão enumerados:

Assim, propomos:

- a) Revisão e melhoria do processo de atendimento telefónico da SRN.
- b) Otimização dos recursos materiais da SRN necessários ao exercício das suas competências.
- c) Gestão das infraestruturas da SRN e dos contratos associados à sua disponibilização.
- d) Atualização, sistemática, do inventário e o registo de todo o património da SRN.
- e) Gestão administrativa, eficiente, de recursos humanos dos funcionários e colaboradores da SRN.
- f) Articulação com Direção de Recursos Humanos (RH) na construção do regulamento interno de avaliação do desempenho dos funcionários da SRN.
- g) Articulação com Direção de RH na atualização dos processos individuais dos funcionários da SRN.
- h) Reorganização dos serviços, promovendo satisfação e otimização dos recursos na SRN.
- i) Reuniões periódicas, com funcionários e colaboradores da SRN, no sentido de otimizar os recursos e as condições de trabalho.
- j) Orientação para condições de trabalho e ambientais de excelência da SRN.
- k) Promoção de medidas de combate ao desperdício perspetivando a proteção ambiental.
- l) Cumprir regulamentos/regimentos para procedimentos internos do SRN.



Plano de Actividades e Orçamento para 2017

- m) Administração dos bens financeiros e patrimoniais necessários ao exercício das suas competências delegadas e autónomas da SRN.
- n) Elaboração das peças necessárias à instrução dos processos de contratualização destinados à aquisição de bens e serviços para a SRN.
- o) Elaboração das peças necessárias à instrução de processos destinados à organização, monitorização e execução da gestão orçamental para a SRN.
- p) Promoção da celeridade às diferentes solicitações/questões/sugestões apresentadas pelos membros/cidadãos/colaboradores da SRN.
- q) Realização e atualização dos registos de todos os membros da SRN.
- r) Colaboração na orientação dos processos de admissão ao título de enfermeiro e de enfermeiro especialista pela Comissão de Atribuição de Títulos.
- s) Articulação com Diretor de Recursos Humanos na construção do manual de acolhimento destinado aos novos colaboradores da OE.
- t) Colaboração na gestão e produção de conteúdos de carácter institucional em meios de comunicação social da OE



8. COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL/PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS E GRUPOS DE TRABALHO

Para a exequibilidade dos objetivos estratégicos da SRN da OE é importante a participação em projetos e grupos de trabalho que, de seguida, se mencionam:

- a) Participação em comissões e grupos de trabalho tendentes ao desenvolvimento e valorização profissional dos membros da SRN.
- b) Criação de comissões e grupos de trabalho da SRN a aprovar em 2017: emergência pré-hospitalar; cuidados de saúde primários; cuidados paliativos; enfermagem do trabalho/saúde ocupacional; controle de infeção; comissão de cultura e desporto; relações com poder local.
- c) Gestão das comissões e grupos de trabalho aprovados na SRN em 2016: saúde mental; saúde escolar; comunicação e imagem.
- d) Participação em representações internacionais, apoiando os contatos afetos aos órgãos nacionais da OE: OMS e ICN.
- e) Representação e resposta a pedidos de cooperação para SRN em eventos científicos nacionais, internacionais ou outros.
- f) Emissão de esclarecimentos e/ou pareceres relativos aos desígnios e atribuições da SRN.
- g) Colaboração com a OE no diálogo com a tutela, organizações e associações profissionais para definição estratégica da carreira, valorização e reconhecimento profissional.
- h) Cooperação com as Secções Regionais do Norte de todas as Ordens Profissionais na área da saúde.
- i) Colaboração semanal com órgão de comunicação social Porto Canal, no programa "Grandes Manhãs" com a rubrica "Ninguém está sozinho", definindo temáticas a ser apresentadas por Enfermeiros da SRN.



9. REDE OE

A Rede OE contempla diversas atividades inerentes ao desempenho, viabilidade e concretização dos objetivos estratégicos delineados, subjacentes às atividades executadas.

Assim, propomos:

- a) Atualização das bases de dados dos membros da SRN.
- b) Participação em ações de promoção da SRN.
- c) Divulgação das atividades da SRN a nível nacional e internacional.
- d) Participação nas Cerimónias de Vinculação e Reconhecimento Profissional.
- e) Planificação, calendarização e operacionalização de efemérides.
- f) Reforço das parcerias institucionais, na zona Norte, com entidades empregadoras nacionais e internacionais.
- g) Contributo para a criação de fóruns de partilha entre órgãos regionais e nacionais.
- h) Contributo para a criação, gestão e regulamentação do Enfermeiro de Ligação à Ordem.
- i) Participação em atividades promovidas pela sociedade, associações profissionais e de beneficiários de cuidados na área de influência da SRN.
- j) Acompanhamento da utilização, operacionalização e desenvolvimentos dos Sistemas de Informação e Documentação na zona Norte, em parceria com a Estrutura dos Sistemas de Informação em Enfermagem.
- k) Colaborar na criação de uma plataforma de notificação, anónima, de não conformidades decorrentes do exercício profissional.



Plano de Actividades e Orçamento para 2017

- l) Colaboração na dinamização de rede de contactos internacionais com Enfermeiros Portugueses a trabalhar no estrangeiro.
- m) Promover o cumprimento da Certificação subjacente ao Sistema de Gestão da Qualidade.
- n) Divulgação de procedimentos tendentes ao desenvolvimento de iniciativas empreendedoras dos membros da SRN.
- o) Facultar Assessoria Jurídica aos membros da SRN.
- p) Criação de protocolos/parcerias com diversas entidades prestadoras de serviços para proporcionarem vantagens aos membros da SRN e respetivo agregado familiar.
- q) Realização de debates, descentralizados, “Conversas de fim de tarde” com temáticas relevantes para os membros da SRN.
- r) Realização de eventos distritais “Pelo Norte da Enfermagem”, com visitas às diferentes unidades de saúde por distrito.
- s) Realização de debates distritais em saúde, em parceria com SRN OM e ARS Norte.



10. ORÇAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO PARA O ANO DE 2017



O Orçamento Económico e Financeiro é aqui apresentado de acordo com o seguinte:

- **Princípios Orientadores**
- **Pressupostos**
- **Orçamento Corrente**
- **Orçamento de Investimento**
- **Disponibilidades Financeiras**



Princípios Orientadores

O presente orçamento, quer na versão corrente quer na versão de investimento, tem como objectivo refletir o Plano de Actividades da Secção Regional do Norte na sua plenitude.

O aumento da proximidade da OE junto dos seus Enfermeiros e o equilíbrio orçamental, são as regras base e cumulativas utilizadas na projeção do ano de 2017.

Sendo este o segundo ano de mandato, este é um orçamento de continuidade, com enfoque no Enfermeiro e nas suas dificuldades diárias.

É um orçamento que tem por base a prudência, sem descurar o esforço necessário para que se atinjam os objetivos propostos, com assertividade e eficácia.

Pressupostos

A Secção Regional do Norte na elaboração do seu orçamento teve em consideração o modelo de funcionamento de uma secção regional, a taxa de inflação estimada para o ano em causa, os investimentos previstos e o crescimento da actividade resultante da atuação da secção em diversas áreas.

A estrutura de Gastos assenta nas atividades que cada órgão social da secção estima desenvolver na prossecução dos seus objetivos, estrategicamente delineados em consonância com o Conselho Diretivo Regional, em prol da Enfermagem e dos Enfermeiros.

A adequação dos recursos existentes, quer administrativos quer humanos, assim como o investimento necessário à atualização e manutenção dos equipamentos, também estão aqui devidamente refletidos.

Relativamente à quotização, continuamos a considerar o valor mensal de 9€, valor votado e aprovado na Assembleia Geral da Ordem dos Enfermeiros realizada em 26 de abril de 2014.

Importa aqui referir que contemplamos o impacto do desconto de uma quota aos membros que cumpriram os requisitos estabelecidos pela OE, até 31 de janeiro de 2017, assim como o impacto dos membros a quem lhes é concedido a Isenção de Pagamento de Quotas.



Orçamento Corrente

Rendimentos e Ganhos:

O orçamento corrente para o ano de 2017, ao nível dos Rendimentos e Ganhos, é o que seguidamente se apresenta no quadro 1:

RÉDITOS (RENDIMENTOS E GANHOS)		
Rubricas	Realizado 2016	Previsão 2017
Proveitos Associativos:	712 290,43 €	741 468,00 €
Quotização	701 998,91 €	728 968,00 €
Emolumentos e Outros	10 291,52 €	12 500,00 €
Outros Rendimentos e Ganhos	567,89 €	2 500,00 €
Juros e Outros Rendimentos Similares	15 095,43 €	15 000,00 €
TOTAL 1	727 953,75 €	758 968,00 €
Reversões - Imparidade de dívidas a receber	0,00 €	0,00 €
TOTAL 2	727 953,75 €	758 968,00 €

Quadro nº 1 – Orçamento de Rendimentos e Ganhos - 2016

Nos proveitos associativos parte-se das seguintes premissas:

Nº de Enfermeiros	Quota Mensal	Quota Anual
19.895		
(22895-3000)	9€	108€

Enfermeiros a 31 de dezembro de 2016 22.895

Nº de Enfermeiros	Quota Mensal	Quota Anual
(c/ desconto de 1 quota)		
3.000	9€	99€

Isenções de Pagamento de Quotas	Estimativa anual	5.000€
--	-------------------------	---------------



Plano de Actividades e Orçamento para 2017

Neste item, a **quotização** é a principal fonte de rendimento, contribuindo para o desenvolvimento de todas as actividades da Ordem dos Enfermeiros.

A quotização é emitida pela Sede Nacional, estando aqui representada apenas a percentagem correspondente à Secção Regional do Norte (30%), o impacto da redução de uma quota e a estimativa de membros com isenção de pagamento de quotas.

Os **emolumentos** correspondem às taxas pagas pelos membros, mais concretamente revalidações, renovações e segundas vias de cédulas profissionais, assim como as declarações de directivas comunitárias.

Nos **Outros Rendimentos e Ganhos**, estão incluídas essencialmente a venda de material de divulgação e de publicações.

A rubrica de **Juros e Outros Rendimentos Similares** é estimada com base nas taxas de mercado praticadas, tendo em consideração a evolução conjuntura económica atual. Neste momento as taxas anuais nominais brutas têm um valor muito próximo de 0,1%, pelo que se estima que os valores desta rubrica continuem a ser bastante baixos.

Gastos e Perdas:

No que diz respeito aos gastos e perdas, o quadro seguinte reflete a previsão para o ano de 2017:

GASTOS (CUSTOS E PERDAS)		
Rubricas	Realizado 2016	Previsão 2017
Fornecimentos e Serviços Externos	247 119,12 €	272 280,40 €
Gastos com Pessoal	221 930,46 €	280 747,30 €
Gastos com Depreciações e Amortizações	42 825,76 €	42 825,76 €
Perdas por Imparidade	0,00 €	0,00 €
Provisões do Exercício	0,00 €	0,00 €
Outros Gastos e Perdas	65 743,09 €	79 600,00 €
Gastos e Perdas de Financiamento	924,67 €	1 000,00 €
TOTAL	578 543,10 €	676 453,46 €

	Realizado 2016	Previsão 2017
Imposto s/ Rendimento do Exercício	7 368,09 €	8 000,00 €

Quadro nº 2 – Orçamento de Gastos, Perdas e Impostos - 2017



Plano de Actividades e Orçamento para 2017

Na estimativa orçamental de Gastos e Perdas, as rubricas de Fornecimentos e Serviços Externos e os Gastos com o Pessoal continuam a ser, naturalmente, as com maior peso na estrutura global da SRN, refletindo o crescimento da sua actividade e da proximidade que a Ordem tem junto dos Enfermeiros.

Orçamento de Investimento

Relativamente ao Investimento, o quadro seguinte ilustra a previsão para o ano de 2017:

INVESTIMENTO		
Rubricas	Realizado 2016	Previsão 2017
Ativos Fixos Tangíveis:		
- Edifício e Outras Construções	0,00 €	7 500,00 €
- Equipamento Básico/Administrativo/Informático	6 333,23 €	5 000,00 €
- Outros Ativos Fixos Tangíveis	0,00 €	2 500,00 €
TOTAL	6 333,23 €	15 000,00 €

Quadro n.º 3 - Orçamento de Investimento - 2017

A realização do orçamento de investimento fica condicionada à garantia de manutenção de estabilidade financeira e dependente da sua aprovação. No entanto, é importante garantir a otimização dos recursos existentes, através da renovação periódica dos equipamentos e da procura de melhores soluções.

Resultados

Para o ano de 2017, estima-se que o Resultado Líquido do Exercício apresente um valor próximo dos 75.000€.

RLE		
	Realizado 2016	Previsão 2017
Resultado Líquido do Exercício	142 042,56 €	74 514,54 €

Quadro n.º 4 - RLE 2017



Plano de Actividades e Orçamento para 2017

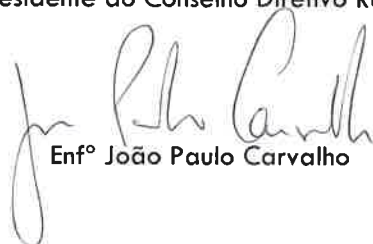
Disponibilidades Financeiras

Para o cumprimento do estabelecido no plano de actividades para o ano de 2017, muito contribui o pagamento efetivo e em tempo útil das quotas, evitando assim desperdícios financeiros e humanos, resultantes do conseqüente esforço de cobrança.

A multiplicidade de modalidades de pagamento que a OE disponibiliza aos seus membros, poderá contribuir para que esse objetivo seja cumprido.

Aprovado em Reunião Extraordinária de Conselho Diretivo Regional de 15 de fevereiro de 2017

O Presidente do Conselho Diretivo Regional



Enfº João Paulo Carvalho



SECÇÃO REGIONAL DO NORTE

PARECER SOBRE O ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2017

Dando cumprimento ao disposto no artigo 48º, nº2, alínea b) do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros publicado pela Lei n.º 156/2015 de 16 de setembro, sobre o Orçamento para o ano de 2017.

Analisámos o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2017, elaborados pelo Conselho Diretivo Regional do Norte, utilizando os procedimentos que consideramos necessários.

O Plano de Atividades para o ano de 2017, apresenta de forma clara os objetivos face às competências que a Lei e pelos Estatutos são atribuídos ao Conselho Diretivo Regional, com a profundidade e o desenvolvimento indispensáveis à compreensão do importante papel que lhe cabe desempenhar no quadro dessas mesmas competências, realçando, como se impunha, as circunstâncias legais e conjunturais que condicionarão o exercício de 2017.

O Orçamento que permitirá concretizar o Plano de Atividades, indica com precisão as fontes de financiamento necessárias e discrimina com rigor as respetivas despesas a suportar.

É um Orçamento equilibrado, realista, e indispensável para a concretização do Plano de Atividades apresentado.

Assim, pelos motivos acima explicitados e em conclusão da nossa análise, feita em rigor ao Orçamento para 2017, propomos a sua aprovação em Assembleia Regional, prevista para o dia 25 de fevereiro de 2017.

Porto, 15 de Fevereiro de 2017

O Conselho Fiscal Regional do Norte,

Presidente

(Enfº Júlio Prieto Machado)

Vogal

(Enfº Miguel Pinto Vaz)